

SECRETARIA NACIONAL DE ATENÇÃO À PRIMEIRA INFÂNCIA

A Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano (SNPDH) sofreu mudança em sua estrutura por força do Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, o que ocasionou a alteração do nome do órgão para Secretaria Nacional de Atenção à Primeira Infância (SNAPI).

Foram extintos, da estrutura da Secretaria, o Departamento de Atenção à Juventude e à Adolescência (DAJA) e o Departamento de Atenção ao Idoso (DAÍ). Permaneceu, na estrutura da SNAPI, o Departamento de Atenção à Primeira Infância (DAPI).

À SNAPI, por força do art. 44 do Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, compete:

I - assistir ao Ministro de Estado na formulação e implementação de políticas e programas intersetoriais para a promoção do desenvolvimento humano, em especial para primeira infância;

II - planejar, normatizar e coordenar a implementação de políticas, programas e projetos do Governo federal que promovam a primeira infância, em parceria com os Governos estaduais, distrital e municipal;

III - coordenar, supervisionar e acompanhar a implementação do plano nacional da primeira infância e a consolidação das políticas públicas para a primeira infância em todo o território nacional;

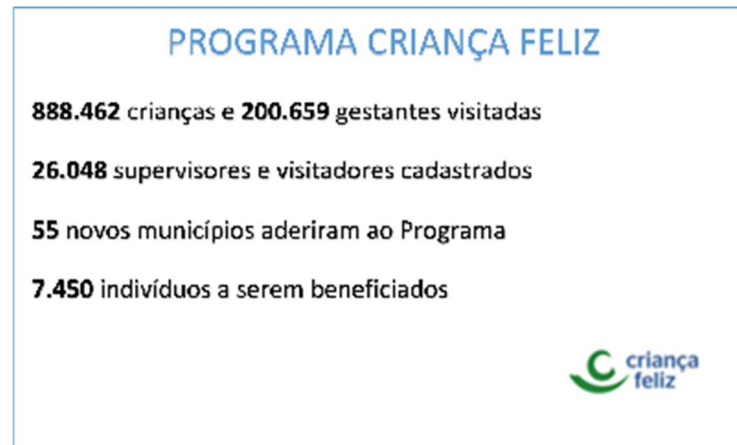
IV - promover a integração dos programas sociais do Governo federal com objetivo de promover a primeira infância; e

V - subsidiar a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação na elaboração de indicadores de implementação e de desempenho das políticas e programas voltados para a primeira infância.

Com relação à primeira infância, em 2020, o Programa Brasil Carinhoso, que consiste na transferência automática aos municípios e ao Distrito Federal de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, apresentou os seguintes resultados:



Já o [Programa Criança Feliz](#) (PCF) teve vários destaques ao longo do ano.



Para dar maior confiabilidade e robustez aos mecanismos de monitoramento e avaliação, foi desenvolvido o novo sistema de operação e gestão do Programa, o Sistema eletrônico e-PCF, com entrega do

ambiente de treinamento e da produção. Esse sistema substituiu o Prontuário Eletrônico do SUAS na gestão, acompanhamento e operação do Programa, permitindo a consolidação de funcionalidades de cadastramento e gestão dos comitês gestores, profissionais, formação, equipes, beneficiários e visitas. A partir desta entrega, o Departamento tem apoiado os operadores na utilização do Sistema, no monitoramento de correções e melhorias, no acompanhamento da versão 2.0 e na finalização do processo de migração de dados e especificação de painéis.

No decorrer de 2020, também foram desenvolvidas diversas agendas com o objetivo de subsidiar os estados e municípios sobre temáticas diversas relacionadas à execução do PCF. Dentre elas, destaca-se a revisão do Folder temático do PCF nas versões inglês e espanhol, a revisão e publicação da Cartilha de Atendimento às Crianças com deficiência, da Cartilha do Visitador e elaboração da Cartilha de Atendimento à Gestante. Foi ainda reformulado o Manual do Gestor e concluídos o Manual do Sistema E-PCF, o Manual Geral de Visita Domiciliar, Manual de prevenção as Drogas no período gestacional e o Manual de visita às gestantes.

Também foram elaborados cursos na modalidade a distância, com o objetivo de fornecer formação aos territórios de maneira adaptada ao contexto da pandemia de COVID-19. O Curso I “A Promoção do Desenvolvimento Infantil e o Programa Criança Feliz” contou com a formação de mais de 10 mil cursistas. Resultado semelhante foi obtido Básico do PCF, que contou com a formação de 10.830 cursistas.

Com o objetivo de fortalecer as competências das famílias e facilitar o acesso das gestantes, das crianças e suas famílias às políticas e serviços públicos, buscou-se articular parcerias importantes, como com a Fundação LEGO, voltada ao desenvolvimento de novos conteúdos e materiais para apoiar a qualidade da interação lúdica nas visitas domiciliares, e com o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Alfabetização,

visando a promoção do desenvolvimento das estratégias de Literacia Familiar no âmbito das visitas domiciliares realizadas pelo Programa.

Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, foram publicados normativos a fim de garantir a oferta do Programa de forma segura às equipes e às famílias atendidas, além de prorrogação de prazo para registro das visitas.

Destaca-se também a elaboração do Plano de Ações "Programa Criança Feliz/COVID19", com o objetivo de promover alternativas metodológicas, de qualificação e de comunicação para a permanente atuação das equipes de trabalho do Programa Criança Feliz na promoção do desenvolvimento integral na primeira infância, considerando as orientações da Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, as normativas correlatas na prevenção da propagação do novo Coronavírus e a prática do afastamento social. A partir da criação do Plano, executaram-se ações junto aos estados e municípios de envio semanal de materiais voltados para os profissionais trabalharem com os beneficiários do Programa, reuniões técnicas online com as coordenações estaduais do PCF com o objetivo de alinhamento das ações no período de pandemia e apoio online e telefônico aos estados e municípios em suas demandas pontuais e demais ações necessárias.

Para 2021, a perspectiva é aprimorar a gestão por meio das seguintes ações:

- Consolidação de Ferramentas para o monitoramento e avaliação do Programa Criança Feliz;
- Aperfeiçoamento de um ecossistema de informações, que agilize o monitoramento e a supervisão das atividades dos visitantes e supervisores, bem como o monitoramento e a avaliação da assistência prestada e de seus resultados;
- Lançamento de campanha para os prefeitos eleitos para adesão ao PCF;

Atualizado em setembro de 2020

- Elaboração de aplicativo do Programa Criança Feliz;
- Qualificação das equipes com foco na oferta de cursos de educação permanente;
- Apoio técnico para a Pesquisa de Avaliação de Impacto do PCF;
- Formação contínua de multiplicadores e supervisores no sistema e-PCF;
- Publicar normativas que auxiliem estados e municípios na implementação do sistema e-PCF;
- Fomentar a implementação de Comitês Gestores Estaduais;
- Fomentar a elaboração de Plano de Educação Permanente Estaduais;
- Incentivar que os estados compartilhem boas práticas relacionadas ao plano de ação e metas para 2021;
- Elaborar ferramenta de gerenciamento de boas práticas entre os estados;
- Elaborar recomendações para o atendimento às crianças afastadas do convívio familiar conjuntamente com a Secretaria Nacional de Assistências Social (SNAS).

Contudo, a execução dessas ações apresenta ainda alguns desafios para 2021, tais como:

- Efetivar a implementação de um plano estratégico contendo recomendações para os estados e municípios para uma execução eficaz e com qualidade do Programa Criança Feliz;
- Efetivar a implementação da educação permanente do PCF por meio da elaboração dos planos estaduais;
- Fomentar a implementação de comitê gestores por meio do gerenciamento de boas práticas entre os estados e municípios;
- Promover o acompanhamento sistemático a partir do governo federal dos estados no monitoramento das ações municipais em relação ao Programa;

- Efetivar ações intersetoriais por meio de um protocolo de ações integradas para construção de uma política pública de primeira infância a nível nacional.

Em relação à Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa – EBAPI, alcançamos o número de 961 município aderidos, sendo que 10 alcançaram a certificação do Selo Plano e 3 alcançaram a certificação do Selo Bronze.

Por fim, cumpre ressaltar que, em decorrência da reforma estrutural promovida pelo Decreto nº 10.357, de 20 de maio de 2020, encontra-se em tramitação uma proposta de Decreto Presidencial objetivando a transferência da gestão da Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa para o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.